



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI**

DECRETO Nº 5.393, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Juruti, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Juruti, a realizar-se no dia 24/04/2023, das 8h às 17h na quadra do Universo Munduruku, a qual será orientada pelo tema central, **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA-AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**, e os Eixos Temáticos:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas;
- III Garantir Direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

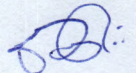
Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Juruti terá abrangência municipal e será precedida das pré-conferências de saúde que ocorrerão nos dias 10/04/2023 (Segunda-feira), das 08h às 14h, na quadra do Universo Munduruku, Cidade de Juruti; 12/04/2023 (Quarta-feira), das 08h às 14h, na Escola Municipal de E. F. Getúlio Vargas, Vila de Castanhal; 14/04/2023 (Sexta-feira), das 08h às 14h, no Cliper São Sebastião, Vila da Tabatinga; e, 18/04/2023 (Terça-feira), das 08h às 14h, na Quadra da Escola Municipal de E. F. Miriam Benitáh, Vila Marapinima.

Art.3º Todas Entidades, Instituições e toda população, estão convidados para participarem da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Juruti nos dias, local e datas acima citados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juruti, 27 de março de 2023.


LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2023.

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº 5.393/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PA, 27 de março de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/03/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021